

REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DA AGRICULTURA E PESCAS

19/03/2018

Como sequência do debate realizado no Conselho (Agricultura e Pescas) em 19 de março de 2018, foram apresentadas as seguintes conclusões da Presidência sobre a comunicação da Comissão relativa ao futuro da política agrícola comum (PAC), apoiadas pela maioria dos Estados-Membros:

Reforçar o valor acrescentado da PAC para responder aos novos desafios

- A PAC deveria ser melhorada através do reforço do valor acrescentado da UE e tornando esta política mais verde, mais simples e mais orientada para os resultados;
- A importância de uma parceria com os agricultores baseada na confiança e a necessidade de os agricultores permanecerem no centro da política de modo a concretizar com êxito objetivos políticos reforçados
- Os objetivos da PAC, tal como definidos no artigo 39.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), continuam a ser válidos e pertinentes: i) incrementar a produtividade da agricultura; ii) proporcionar à comunidade agrícola um nível de vida condigno; iii) estabilizar os mercados; iv) garantir a segurança dos abastecimentos e v) assegurar preços razoáveis aos consumidores
- O papel da PAC na satisfação das expectativas dos cidadãos e o seu contributo para o cumprimento dos objetivos de outras políticas pertinentes da UE, em especial no que respeita ao crescimento e ao emprego, ao ambiente, às alterações climáticas, à biodiversidade, à saúde e à nutrição, às doenças dos animais e das plantas e ao bem-estar animal
- A necessidade de debates no contexto das negociações do QFP tendo em vista assegurar um nível adequado de apoio à futura PAC

Habilitar os Estados-Membros a tomar decisões em função das especificidades e necessidades locais

- Os Estados-Membros deverão beneficiar de uma maior subsidiariedade e flexibilidade para ter em conta as suas especificidades nacionais e regionais e contribuir para uma execução mais eficaz da política
- A Comissão deve continuar a garantir condições de concorrência equitativas entre os Estados-Membros e a integridade do mercado interno através de regras básicas comuns a nível da UE
- O novo modelo de execução deverá trazer uma simplificação substancial e tangível e uma redução dos encargos administrativos para os beneficiários e as administrações nacionais/regionais
- Os indicadores da PAC deverão ser simples, realistas, facilmente quantificáveis e controláveis, e aplicáveis às realidades locais
- Na redução dos controlos, que deverão ser efetuados com base numa análise de risco, e apoiar-se mais na utilização de novas tecnologias, inclusivamente nas imagens de satélite
- Possibilidade de os Estados-Membros transferirem fundos entre os pilares

Reforçar a resiliência do setor agrícola

- Proporcionar aos Estados-Membros a flexibilidade necessária para que possam ter em consideração as especificidades e as necessidades nacionais, em particular através de uma abordagem voluntária dos mecanismos de definição de objetivos
- Proporcionar mais debates sobre a questão da convergência externa dos pagamentos diretos (opiniões divergentes entre os EM)
- Reconhece a importância do atual apoio associado voluntário (AAV), sob a forma de pagamentos por superfície ou por animal, para setores e tipos de agricultura vulneráveis de muitos Estados-Membros, em consonância com os compromissos da UE no âmbito do Acordo sobre a Agricultura da OMC

- Manter os regimes de pagamentos dissociados baseados na superfície (atualmente, o regime de pagamento único por superfície e o regime de pagamento de base) para todos os Estados-Membros, incluindo a opção de não utilizar os direitos ao pagamento
- Compromisso da Comissão de refletir sobre a forma de reforçar a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar
- Refletir sobre a forma de melhorar conceção e eficiência da reserva para crises no setor agrícola, nomeadamente estudando a possibilidade de uma abordagem plurianual

Promover o contributo da PAC para os objetivos ambientais

- Apoiar um maior nível de ambição ambiental da PAC no futuro, remunerando adequadamente os agricultores pelos bens públicos que fornecem
- Atribuição de um nível mais elevado de subsidiariedade e flexibilidade na aplicação de medidas ambientais e climáticas, respeitando as suas características territoriais e necessidades locais para desenhar as suas intervenções específicas
- Tornar a nova "arquitetura verde" mais simples e mais eficiente, e proceder à racionalização dos atuais requisitos em matéria de *greening* e de condicionalidade
- Atribuição de incentivos eficazes aos agricultores que desenvolvam práticas ambientais e climáticas mais ambiciosas, que ultrapassem as condições obrigatórias
- Maior coordenação das intervenções ambientais e climáticas no âmbito dos dois pilares, evitando sobreposições entre elas e tendo em conta as diferentes

Melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais

- Preservar a vitalidade e a resiliência das zonas rurais, em particular criando emprego, promovendo o crescimento e favorecendo a renovação geracional no setor da agricultura, e continuando a desenvolver a bio economia e a economia circular
- Reforçar as sinergias com outros domínios de ação e fundos da UE pertinentes, em especial os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), com vista a otimizar os efeitos no desenvolvimento rural
- Melhorar os instrumentos de apoio à renovação geracional disponíveis ao abrigo de ambos os pilares e a sua complementaridade com outras medidas a nível nacional e da UE
- Promover a inovação e a partilha de conhecimentos no setor agrícola, bem como de transferir os resultados da investigação para as práticas agrícolas
- Dar continuidade ao LEADER e a importância de lhe dar continuidade
- Simplificar o processo de alteração dos planos estratégicos da PAC, caso seja necessário

Perspetivas

Ao nível das perspetivas, o Conselho:

- Convida a Comissão a criar mecanismos e procedimentos adequados e funcionais, para garantir a aprovação atempada dos planos estratégicos da futura PAC e evitar atrasos e interrupções nos pagamentos aos agricultores
- Insiste com a Comissão no apoio aos esforços realizados pelos Estados-Membros (numa perspetiva baseada na parceria), no processo de conceção e adaptação dos planos estratégicos da PAC, bem como na sua execução
- Aguarda com expectativa as propostas legislativas da Comissão, de modo a que os legisladores tenham tempo suficiente para as estudar e negociar
- Salaria a necessidade de se prever um período de transição suficientemente longo para que os Estados-Membros se adaptem ao novo modelo de execução da PAC
- Encoraja a Comissão a prestar a assistência necessária aos Estados-Membros